



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 14 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião extraordinária, ocorrida no dia 14 de maio de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico e no Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão de Projetos e Inovação, do *Campus* Canoas do IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho do *Campus*
Campus Canoas – IFRS